DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.792/2026

"Altera a Lei Municipal nº 2.765, de 11 de dezembro de 2025, 'Que autoriza a Chefe do Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros à título de subvenção às entidades que especifica, no exercício de 2026, e dá outras providências'."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "a", do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.765, de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Dia a Dia Albergue Assistencial (Piracicaba/SP), R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, por cada atendido;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de março de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.793/2026

"Que autoriza a Chefe do Executivo a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 115.249,68 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 115.249,68 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos):

02.07.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0037.2040.0000

3350.43.00 Subvenções sociais

0.01.00-510.000.....R$ 115.249,68

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, na anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701

08.244.0036.2037.0005

3.3.50.43.00 Subvenções sociais

0.01.00 510.000 Assistência Social – Geral

Ficha 411.....R$ 65.000,00

02.09.06

15.452.0047.2049.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

0.01.00 110.000 Geral

Ficha 499.....R$ 50.249,68

Total.....R$ 115.249,68

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de março de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.914/2026

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 115.249,68 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 115.249,68 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos):

02.07.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0037.2040.0000

3350.43.00 Subvenções sociais

0.01.00-510.000.....R$ 115.249,68

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, na anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701

08.244.0036.2037.0005

3.3.50.43.00 Subvenções sociais

0.01.00 510.000 Assistência Social – Geral

Ficha 411.....R$ 65.000,00

02.09.06

15.452.0047.2049.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

0.01.00 110.000 Geral

Ficha 499.....R$ 50.249,68

Total.....R$ 115.249,68

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de março de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ E A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

No Prédio da Câmara Municipal de Avaí, na Praça Major Gasparino de Quadros nº 251 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – São Paulo, presentes, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA,** CNPJ Nº 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, Nº 119, JD Dirceu, CEP 17.501-140, Marília/SP, representada pelo Sr. JOEL ANTONIO MARCONATO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº ***.464.251-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***784968**, residente e domiciliado, a Rua José Bonifácio, Nº 833– Jardim Cristo Rei - CEP 17.513-230 - Marília - SP, e-mail: joel@weblinesistemas.com, firmam o presente Termo Aditivo, para o fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, com fundamento no artigo 132 da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Para efeitos deste Termo Aditivo fica **alterada a Cláusula 3.1**, referente ao valor do Contrato Nº 006/2024 firmado em 01 de março de 2024, passando a vigorar doravante o valor de **R$ 748,47 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Pelo presente Termo Aditivo **prorroga-se por mais 01 (um) ano** a vigência do Contrato nº 006/2024, contados a partir da assinatura desta.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Avaí, 01 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ-SP
– Contratante –
WEBLINE SOFTWARE LTDA
– Contratada –

TESTEMUNHAS:

Neide de Souza Ferreira Terezinha da C. Barbosa Oliveira

.....

Outros Atos

"COMUNICADO"

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Avaí/SP, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** toda população do município de Avaí, que se encontra disponível para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, o Processo de Prestação de Contas n°. TC - 004091.989.23, referente ao exercício de 2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhado pelo Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Bauru – UR-2.

Câmara Municipal de Avaí/SP, 09 de março de 2026.

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

.....